

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **13.377**

DATA: **26 de outubro de 2022**

FICHA Nº **1**

IMÓVEL: Lote 09, Quadra 03, **BAIRRO JAMARI**, loteamento denominado "**Bairro Jamari**", situado na cidade de **ARIQUEMES-RO**, com área de 3.154,88 m² (três mil, cento e cinquenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Rua Francisco mendes filho, com 52,55 metros; **FUNDOS:** Lotes 01, 03, 04 e 07, com 54,48 metros; **LATERAL DIREITA:** Lote 09B, com 57,33 metros; **LATERAL ESQUERDA:** Lote 09A, com 60,64 metros, o imóvel está situado a 25,00 metros da esquina da Rua Bandeiras com a Rua Francisco Alves mendes filho. Descrição do perímetro: 225,02 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e dois decímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO**, inscrita no CNPJ 04.104.816/0001-16, estabelecida na cidade de Ariquemes-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-12, da Matrícula nº 13.331 do Livro 2, deste Cartório. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente, digitei. Eu, Maria Quivia Aquino Costa, Escrevente, conferi. Eu,  Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAA34360-182F7. Guia 24.773. Protocolo 30.570.

R-1-13.377. 24 de abril de 2023. **RETIFICAÇÃO.** A requerimento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, através do Ofício nº 14/NMRF/2023, expedido pela Secretaria Municipal De Planejamento, Orçamento E Gestão SEMPOG - Núcleo Municipal De Regularização Fundiária, datado em 15 de fevereiro de 2023, assinado pela Senhora **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**, Secretária Municipal de Planejamento, promove-se a **RETIFICAÇÃO** da propriedade que foi atribuída para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**, para atribuí-la aos beneficiários da **USUCAPIÃO** por conta do decidido no processo número 002.2006.007558-7 - Ação Civil Pública, que tramitou na 3ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, que julgou procedente pedido de usucapião coletivo promovido pelo Ministério Público do Estado de Rondônia e em desfavor dos proprietários tabulares, bem como para observar o decidido nos autos de Suspensão de Dúvida nº 0014356-25.2011.8.22.0002, Assinado pela MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Dr.ª **DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ**, que tramitou na Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais de Ariquemes, a partir do qual processou-se junto ao Município a regularização conforme a Lei do Parcelamento do solo Urbano, individualizando-se os Lotes em nome dos beneficiários da **USUCAPIÃO**. Loteamento registrado na matrícula número 13.331 desta Serventia. Assim, retifica-se a propriedade do imóvel da presente matrícula ficando atribuída ao Senhor(a) **SELVINO POZZEBON**, inscrito no CPF 225.091.009-24. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente digitei. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado II, conferi. Eu,  Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. 